



ENC: Concorrência Eletrônica 01/2025

De Giovana Gléria <giovanagleria@orlandia.sp.gov.br>

Data Qui, 03/04/2025 11:12

Para ORLANDIA - licitacao <licitacao@orlandia.sp.gov.br>

Prezados (as), bom dia

Pelo presente, tendo em vista o questionamento da licitante encaminhado abaixo, solicitamos a suspensão do certame referente a Concorrência Eletrônica 001/2025, em razão de uma divergência de valores na planilha da parcela de reforma. O valor total correto do item 6.7. é de R\$ 8.463,90, resultando em uma diferença de R\$ 6.923,90 no valor global da planilha.

At.te,

Giovana Gléria

Diretora de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

(16) 3820 8178

De: engenharia@cobeconstrutora.com.br <engenharia@cobeconstrutora.com.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de abril de 2025 11:02

Para: ORLANDIA - engenharia <engenharia@orlandia.sp.gov.br>

Cc: Engenhariacobe <engenhariacobe@hotmail.com>

Assunto: Concorrência Eletrônica 01/2025

Prezados, bom dia!

Segue abaixo alguns questionamentos referente a Concorrência Eletrônica 01/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de padaria municipal e reforma da cozinha piloto":

01) Na planilha orçamentária da parcela de Reforma:

O item 6.7 (caixilho em alumínio), na multiplicação do custo pelo BDI de 22,23 % (1,2223), foi multiplicado por valor diferente deste. Portanto, há uma diferença a maior de aproximadamente R\$ 8.468,45.

02) No cronograma físico financeiro, referente a parcela de Reforma:

Não foi localizado os valores correspondentes a "limpeza geral da obra", gerando diferença na somatória total.

Por gentileza, poderiam verificar?

Sem mais para o momento, obrigado.

At.te

Adelson Lemos de Oliveira

COBE CONSTRUTORA BRASIL
CNPJ: 02.248.642/0001-30